## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 600/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

O contido no Ofício nº 065/2022 - CMDCA.

## DECRETA

- **Art. 1º** Ficam designados como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:
- I DIEGO CARAZZAI TAVARES Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III LARISSA CERQUEIRA FIDELIX Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV PAULO HÉNRIQUE CASAGRANDE Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- V JANETE COSTA Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Art. 2º** Ficam designados como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024.
- I PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES –
   Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II ADEILSON RODRIGUES MELO Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- III JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV VITÓRIA TAVARES JARDIM Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- V SONIA MARIA GONÇALVES KUDLAWIEC Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- **Art. 3º** Ficam designados como membros titulares, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:
- I OSVALDO PATRZYK Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;
- II DANIEL HAVRO DA SILVA Representante da Associação Solar Ita Wegman;
- III JOZIANY SILVA FERNANDES Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
- IV AMANDA ATAELE LOVATO Representante da Fundação Solidariedade;
- V PATRÍCIA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo

- **Art. 4º** Ficam designados como membros suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:
- I MARTINHO KMIECIK Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;
- II RAFAELA MAIOLI SILVA Representante da Associação Solar Ita Wegman;
- III VIVIANY ESTEVO DA SILVA Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
- IV JAQUELINE DOS SANTOS MORAES Representante da Fundação Solidariedade;
- V CÁRLOS DANIEL MILLEO Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.
- **Art. 5º** Ficam designados como membros do Comitê de Participação de Adolescentes CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:
- I INGRIDI BEATRIZ LISSA MARTINS Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;
- II NICOLAS PAVOSKI DA SILVA Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;
- III KAYKY VINÍCIUS MACHADO Representante do Colégio Estadual Jardim Boa Vista;
- IV JULIO CEZAR DO NASCIMENTO Representante do Colégio Estadual Campo Magro;
- V SARA CRISTINA BENTO PIRES Representante do Colégio Estadual Campo Magro.
- **Art.** 6° Fica designado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2024:
- I DANIEL HAVRO DA SILVA, Representante não Governamental, da Associação Solar Ita Wegman.
- **Art.** 7° Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2024:
- I –EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ, Representante Governamental, da Secretaria Municipal de Planejamento.
- **Art. 8º** Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:
- I CAMILA GUEDES, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 30 de novembro de 2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE Prefeito Municipal

> Publicado por: Mariana da Cruz Zelinski Código Identificador:4285438B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/